

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
ATO DO PRESIDENTE**

PORTARIA DETRAN SEI Nº 6995 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO, PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAIS E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2022.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150112/000317/2021, e

CONSIDERANDO:

- o disposto no Decreto nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração e altera o Decreto nº 42.301/2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores Adriano Siddiqui Barraza, Coordenador de Fiscalização, Id. Func. nº 5031439- 4, como Gestor, sendo responsável pela gestão, elaboração e apresentação do processo de prestação de contas e, Verônica Barbosa Martins, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 5152478-3, como Gestora Substituta, nos casos de férias, licenças e outros eventuais afastamentos do Gestor, do Contrato nº 001/22, firmado com a L8 Group S/A.

Art. 2º - Ficam designados como Fiscais, os servidores: Emanuel Nascimento de Barros, Diretor da Divisão de Serviços Desconcentrados, Id. Func. nº 5110697-3, pela Diretoria de Registro de Veículos (DRV), Phelipe Gomes Barbosa, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 4403199-8, pela Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DIRTIC), Diego Nascimento do Vale, Diretor de Divisão, Id. Func. nº 5025819-2, pela Diretoria de Habilitação (HAB), e como Fiscais Suplentes: Edinilson Bastos da Silva, Diretor da Divisão de Cadastro de Informação, Id. Func. nº 4400046-4 (DRV) e Francisco Jonh Lenno Rodrigues de Pinho, Chefe de Serviço, Id. Func. nº 5025982-2 (HAB), e pela Coordenadoria de Fiscalização, Paula Gomes Eymard, Analista de Gestão e Trânsito, Id. Func. nº 4333965-4, como Fiscal Operacional e Presidente da Comissão de Fiscalização, Arthur Gabriel Neto, Assistente Técnico de Trânsito, Id. Func. nº 5013975-4, como Fiscal Administrativo e Sabrina Demétrio de Souza de Menezes, Analista de Documentação, Id. Func. nº 4381452-2, como Fiscal Suplente, todos sendo responsáveis pelas atividades relacionadas ao acompanhamento da execução do Instrumento supracitado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 07/11/2025, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de janeiro de 2026

RODRIGO DIAS COELHO
Presidente do DETRAN/RJ